



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

Berço da Orquídea

PORTARIA N.º 102, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

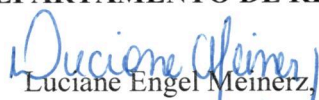
DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORAS

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, Lei Municipal nº 3.028/2007, Lei Municipal 3.061/2008 e Decreto 031/2008, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 85 de 16/10/2017, que delega competência ao R.H, **DECLARA ESTÁVEIS**, as seguintes servidoras desta municipalidade:

-**ALINE TERESINHA HARTMANN, Mat. 15596**, empossada em 15-06-2015, no cargo de Professora, 20 horas, (protelado devido 180 dias licença maternidade e 05 dias de atestados médicos), estável a partir de 16/12/2018.

-**FABIANE MARIA HERRMANN, Mat. 15597**, empossada em 22-06-2015, no cargo de Professora, 20 horas, (protelado devido 180 dias licença maternidade e 20,5 dias de atestados médicos), estável a partir de 10/01/2019. Esta portaria retroage e produz efeitos a contar dos respectivos períodos.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 14 DE MARÇO DE 2019.


Luciane Engel Meinerz,

Agente Administrativa Aux.- R.H.



Tânia Eliça Allebrandt,
Agente Administrativa - R.H.

Registre-se e publique-se,


Roger Otavio Rigo,

Coordenador Municipal da Administração Substituto.

Publicação: 14-03-2019.

Período: 14-03-2019 a 14-05-2019.

Local:Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.

LIXO NO LIXO É LUXO

Rua 25 de Julho, 133 – Fone: (55) 3541 1005 – Fax: (55) 3541 1500
CEP 98960-000 – SANTO CRISTO/RS